



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 063/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o despacho às fls. 14-16 no Procedimento nº 0200457.09-2014.8.04.0022, determinando a realização de Correição no Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cível das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manaus/AM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 063/2012 - CGJ/AM, que instituiu Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital.

RESOLVE:

I - **REALIZAR** Correição Ordinária no **Cartório do Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Capital**, sob sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO**, Juiz Corregedor Auxiliar;

II **DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA**, **MARIA**

0200457-09.2014.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**ANTONIETA VILAÇA DOS SANTOS, GERALDO
ARMINDO CARVALHO SOBRAL, GERALDO MIGUEL DE
OLIVEIRA, MUNIQUE PINTO DA COSTA e SANDRA
BEZERRA LIMA.**

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça.
Manaus, 13 de março de 2014.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral de Justiça

0200457-09.2014.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br